



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 083/2022

Processo: 0000605-89.2022.5.13.0000

Proad: 7246/2022

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária presencial, realizada em **11/08/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA**, resolveu, por unanimidade de votos, **RATIFICAR** o Despacho proferido pelo Desembargador Presidente deferindo, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Desembargador do Trabalho Francisco de Assis Carvalho e Silva licença para tratamento de saúde, no período de 25/07/2022 a 18/08/2022, em conformidade com o artigo 69, inciso I, da Lei Complementar n. 35/1979, e nos termos do artigo 28, inciso XIII, do Regimento Interno desta Corte.

MARIA CARDOSO BORGES

Coordenadora do Tribunal Pleno e Gestão Judiciária